



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e demais documentos objeto do Processo Administrativo nº 001/2016, Inexigibilidade nº 001/2016, **RATIFICO** o parecer técnico da Comissão permanente de licitação (CPL), constante às fls. 04 a 08 do referido processo, o qual opina pela legalidade da contratação direta da advogada **MÔNICA MARIA FRAZÃO BRITO CERQUEIRA**, CPF 770.549.033-15, OAB/PI nº 3.610, para prestar os serviços de assessoria e consultoria jurídica permanente para a Câmara Municipal de São José do Divino, Piauí no que concerne ao acompanhamento dos processos de prestação de contas deste Município junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI).

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se e Cumpra-se.

São José do Divino (PI), 07 de Janeiro de 2016.



Maria José Santos Machado
Presidente da Câmara